



Município de Satubinha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 075 ANO III SATUBINHA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 19 DE SETEMBRO 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
PORTARIAS.....01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA PORTARIA Nº 048/2019 – GAB/PMS

A Prefeita Municipal de Satubinha, Dulce Maciel Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor RESOLVE: Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da prefeitura municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo o primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão. Membros Efetivos: SEBASTIÃO GARCÊS MARTINS – Presidente, RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES – Membro, MARIA ELIENE PAULA DOS SANTOS – Membro, Suplentes: WELITON OLIVEIRA SANTOS -1º Suplente, LEUDIMAR BEZERRA FRANKLIN – 2º Suplente. Art 2º - Cabe aos membros da comissão permanente de licitação ora nomeado, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, em 17 de setembro de 2019. Dulce Maciel Pinto da Cunha. Prefeita Municipal de Satubinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA PORTARIA Nº 049/2019 – GAB/PMS

A Prefeita Municipal de Satubinha, Dulce Maciel Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE: Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da administração municipal, Membros Efetivo: RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro, RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES – Membro da equipe de apoio, MARIA ELIENE PAULA DOS SANTOS – Membro da equipe de apoio, Suplentes: WELITON OLIVEIRA SANTOS -1º Suplente, LEUDIMAR BEZERRA FRANKLIN – 2º Suplente. Art 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, em 17 de setembro de 2019. Dulce Maciel Pinto da Cunha. Prefeita Municipal de Satubinha.

Estado do Maranhão
Diário Oficial Municipal poder Executivo

Av. Matos Carvalho N° 310 – Centro
Satubinha – MA

Site
www.satubinha.ma.gov.br

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal